



EDITAL Nº 02/2015-PPGAF/CPCE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Diretor do Campus Profa. Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia da Universidade Federal do Piauí comunica a abertura de inscrições à seleção para o preenchimento de 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 02 (duas) vagas destinadas ao PCI, para capacitação interna dos servidores da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13-CEPEX e 01 (uma) vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPI. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à necessidade da demanda da comunidade externa. As vagas ofertadas serão distribuídas em duas linhas de pesquisa: **Proteção de Plantas Cultivadas e Propagação e Manejo Cultural de Plantas.**

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados ou graduandos em cursos reconhecidos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e Ciências Biológicas;

2.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

2.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

2.2.3 A critério da Comissão Coordenadora do PPG Agronomia-Fitotecnia, a prova escrita e a entrevista poderão ser aplicadas em outros locais do Brasil e exterior, além da sua realização em Bom Jesus PI. Esta facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Fitotecnia não se configura como direito adquirido do candidato. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia-

[Assinaturas manuscritas]
1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS
PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br



Fitotecnia não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Bom Jesus PI. É necessário que o candidato informe, no período de **16/09/2015 a 16/11/2015**, o local onde deseja fazer a prova de seleção, através do email ppgfitotecnia@ufpi.edu.br. Para isso, é preciso que o candidato contacte previamente um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor e telefone. Caso o candidato não forneça, no momento da inscrição as informações solicitadas acima, ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Bom Jesus PI e não será possível aloca-lo posteriormente a outros locais de prova.

2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16/09/2015 a 16/11/2015

O candidato para se inscrever deverá acessar o site da UFPI, (www.ufpi.br), selecionar o menu sistemas SIG, se inscrever no sistema SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), e selecionando o Programa de Pós-graduação Agronomia-Fitotecnia, vinculado ao Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE). Após a inscrição junto ao sistema SIGAA, cada candidato (a) deverá entregar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia (PPGAF), pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX) até a data do último dia de inscrição (data da postagem), enviar toda a documentação especificada no item 2.4, deste edital, para: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITOTECNIA), Campus Profª Cinobelina Elvas (CPCE), Universidade Federal do Piauí (UFPI) – Rodovia Municipal Bom Jesus Viana Km 01, Planalto Horizonte - CEP. 64.900-000, Bom Jesus, Piauí –. **TELEFONE:** (89) 3562-1929, email: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

2.3.1 HORÁRIO: Das 08h às 11h30 e das 14h30 às 17h30 (exceto aos sábados, domingos e feriados).

2.3.2 LOCAL: sítio <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373> ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Fitotecnia, localizada no Campus Profa. Cinobelina Elvas, Bom Jesus, Piauí, CEP: 64.900-000, telefone (89) 3562-1929.

2.4 Documentação exigida no ato da inscrição:

a) Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós Graduação em Agronomia-

[Assinatura]
2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS
PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br



- Fitotecnia (formulário próprio, disponível na página do programa);
- b) Ficha de inscrição (formulário próprio, disponível na página do programa);
 - c) Planilha de avaliação de currículos (Preenchida e com a documentação comprobatória - formulário próprio, disponível na página do programa);
 - d) Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) autenticados e 02 (duas) fotos 3/4 recentes;
 - e) *Currículo*, (Modelo Lattes), em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via devidamente comprovada (autenticada por um servidor público *confere com o original*);
 - f) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso e histórico escolar do curso de graduação;
 - g) Certificado de conclusão e/ou declaração institucional de que o aluno encontra-se em fase de conclusão de curso de nível superior;
 - h) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante de votação das últimas eleições) e militares; e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório.

2.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Fitotecnia pelo sítio eletrônico, http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373.

2.4.2 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria secretaria do Programa, desde que o candidato apresente os documentos originais.

2.5. O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 2.4.

2.6 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.

2.7 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **20/11/2015**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até às 12h do dia **23/11/2015** para recorrerem da decisão, na Coordenação do Programa em Agronomia – Fitotecnia, UFPI -CPCE. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **23/11/2015, no quadro de aviso do Programa e no sítio** http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373.

2.8 O Candidato, que solicitar realizar a prova em outro local, deverá informar o nome, endereço eletrônico institucional e telefone de contato deste pesquisador/professor.

3



3 PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

3.1.1 PERÍODO: 23/11/2015 a 14/12/2015

3.1.2 LOCAL: Salão Nobre do CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí.

3.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter **ELIMINATÓRIO** com nota mínima para classificação igual a 4,0 (quatro) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de **questões objetivas e/ou dissertativas** abordando temas relevantes pertinentes à área de Fitotecnia. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia pelo endereço http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373

a) Valor: máximo igual a 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova escrita: **30/11/2015**

c) Horário: 08h.

d) Prazo para apresentação de recursos: **até às 12h do dia 02/12/2015**

3.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter **CLASSIFICATÓRIO** e possui como objetivo avaliar a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e o tempo disponível para dedicação ao curso.

a) Período de realização: **03/12/2015** a partir das 8h na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Fitotecnia do CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí;

b) O cronograma da entrevista seguirá a sequência decrescente do resultado da prova escrita, divulgado no dia **01/12/2015**.

c) Prazo para apresentação de recursos: **07/12/2015 ate as 12h**.

Obs.: O Candidato que optar por realizar a entrevista em outro local, deverá informar um telefone para contato e estar disponível, no horário agendado para a entrevista de acordo com o item 3.1.4, letra b.

3.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO (Modelo Lattes)

a) A análise do currículo dos candidatos será no dia **08/12/2015** a partir das 08h e a divulgação da pontuação do currículo dos candidatos será dia **08/12/2015 a partir das 18h**.

b) A contagem de pontos do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita e entrevista terá como referência a tabela adotada pelo PPGFITOTECNIA disponível no sítio: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373 para seleção de mestrado, a qual deve ser preenchida e entregue junto com a documentação;

c) Valor: 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;

d) Prazo para apresentação de recursos: **09/12/2015**, até às 12h.



4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final da seleção, obtido através do somatório da prova escrita, entrevista e currículo, sendo os pesos entre elas equivalentes, será publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente será afixado no mural e disponibilizado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Fitotecnia, no dia **10/12/2015** a partir das 08h.

4.2 Os candidatos não selecionados terão até às 12h do dia **11/12/2015** para recorrer da decisão da Comissão de Seleção, junto a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Fitotecnia.

4.3 O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados, após homologação pelo colegiado do Programa e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação será divulgado, no dia **14/12/2015**.

5 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (OBRIGATORIAMENTE LÍNGUA INGLESA)

a) Conforme Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, de 29 de outubro de 2013, torna-se obrigatória apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí.

b) Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a turma **2016-1** deverão ter realizado Prova de Proficiência em Língua Estrangeira ofertados pela COPESE (Comissão Permanente de Seleção) em exames realizados até o início da matrícula institucional. O candidato também poderá aproveitar exame de Proficiência realizado anteriormente, correspondente à Língua Inglesa que já é proficiente desde que emitido por outras Instituições de acordo com a Resolução nº 225/13-CEPEX.

c) O prazo de validade de no máximo 5 (cinco) anos para a proficiência, conforme Resolução nº 101/14-CEPEX.

6 PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1 Para os candidatos aprovados no processo seletivo do edital 02/2015, a matrícula institucional, ocorrerá mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de proficiência em língua estrangeira (inglês);
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS
PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br



- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da res. nº 189/07 - CEPEX (disponível em <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>) com firma reconhecida e autenticada em cartório;

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

7.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota no currículo;
- c) Maior nota na prova de proficiência em língua estrangeira.

A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e posteriormente afixada no quadro de avisos do PPGFITOTECNIA e no sítio do Programa <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>.

7.4 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 30 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

7.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS
PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br



7.6 No caso de inscrição nos termos do item 2.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

7.7 Candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição ou empresa, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-la para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividade na área do programa de mestrado, deverão apresentar declarações de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Bom Jesus, 15 de setembro de 2015.

Prof^a. Dr^a. Luciana Barboza Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia

Prof^o. Dr^o. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS
PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL Nº 02/2015

DATA	EVENTO
16/09/2015 a 16/11/2015	Período de inscrições dos candidatos (item 2.3 do Edital).
20/11/2015	Divulgação do deferimento das inscrições.
23/11/2015	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
23/11/2015	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições, a partir das 18h.
30/11/2015	Aplicação da prova escrita (item 3.1.3 do Edital).
01/12/2015	Resultado da prova escrita (a partir das 18h)
02/12/2015	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
02/12/2015	Julgamento dos recursos até 18h.
03/12/2015	Entrevistas (a partir das 8h).
04/12/2015	Resultado da entrevista (a partir das 18h).
07/12/2015	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
07/12/2015	Julgamento dos recursos até 18h.
08/12/2015	Análise e divulgação de notas do <i>curriculum</i> até às 18h.
09/12/2015	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
09/12/2015	Julgamento dos recursos até as 18h.
10/12/2015	Divulgação do resultado da seleção (a partir de 08h).
11/12/2015	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
11/12/2015	Julgamento dos recursos até 18h.
14/12/2015	Divulgação do resultado final da seleção, após análise dos recursos
A definir	Data da matrícula institucional para os candidatos aprovados no processo seletivo.
A definir	Período de matrícula curricular para os candidatos aprovados no processo seletivo.
A definir	Início das aulas do período 2016/1